



**CASA DA CRIANÇA E CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ**  
Rua: AntonioHildebrand, 145-P. Watallshibashi.  
Fone: (18) 3905-1911/ 3905 - 0933  
CEP 19033-610- Presidente Prudente-SP  
CNPJ 55.356.430/0003-02  
Mantenedor: Colégio Cristo Rei

## **ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Município de Presidente Prudente

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Colégio Cristo Rei/Casa da Criança e Centro Social São José

**CNPJ:** 55.356.430/0003-02

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Antonio Hildebrand, 145-Parque Watal Ishibashi-CEP: 19033-610- Pres.Prudente-SP

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Dijanira de Moraes Garcia

**CPF:** 287.176.838-23

**OBJETO DA PARCERIA:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

**EXERCÍCIO:** 2022

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 83/2022	17/03/2022	17/03/2022 a 31/12/2022	R\$ 80.000,00
Aditamento de Prazo nº01	20/12/2022	20/12/2022 a 28/02/2023	_____

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Abril	R\$ 15.448,00	18/04/2022	1126	R\$ 15.448,00
Maiο	R\$ 6.944,00	25/05/2022	1698	R\$ 6.944,00
Junho	R\$ 10.444,00	10/06/2022	1965	R\$ 10.044,00
Julho	R\$ 12.844,00	20/07/2022	2510	R\$ 12.844,00
Agosto	R\$ 6.944,00	16/08/2022	2957	R\$ 6.944,00
Setembro	R\$ 6.944,00	19/09/2022	3455	R\$ 6.944,00
Outubro	R\$ 6.944,00	19/10/2022	3952	R\$ 6.944,00
Novembro	R\$ 6.944,00	17/11/2022	4392	R\$ 6.944,00
Dezembro	R\$ 6.944,00	06/01/2023	28	R\$ 6.944,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 80.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 80.000,00



**CASA DA CRIANÇA E CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ**

Rua: AntonioHildebrand, 145-P. Watallshibashi.

Fone: (18) 3905-1911/ 3905 - 0933

CEP 19033-610- Presidente Prudente-SP

CNPJ 55.356.430/0003-02

Mantenedor: Colégio Cristo Rei

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Colégio Cristo Rei/ Casada Criança e Centro Social São José vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO	

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Material de Consumo	R\$ 34.100,00		R\$ 34.100,00	R\$ 34.100,00	
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	R\$ 45.900,00		R\$ 45.900,00	R\$ 45.900,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 80.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 80.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa detrabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2023

  
Dijanira de Moraes Garcia  
Diretora Presidente  
RG: 34.984.356-9 SSP/SP  
Presidente

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DO ÓRGÃO CONCESSOR  
REFERENTE ÀS ENTIDADES BENEFICIADAS EM 2022.**

Examinamos a prestação de contas das entidades beneficiadas no exercício de 2022 estando dessa forma às comprovações apresentadas em condições de receber nosso parecer favorável, conforme relação dos itens abaixo, conforme dispõe o Título IV das Disposições Específicas Artigo 200 Instrução 01 /2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

**Entidade: Colégio Cristo Rei - Casa da Criança e Centro Social São José**

I) A entidade localiza-se à Rua Antônio Hildebrand, 145 – Parque Watal Ishibashi- Presidente Prudente/SP e consta certidão do poder judiciário atestando o seu funcionamento. Sua finalidade estatutária, de acordo com o 3º artigo do Estatuto Social atuar na área de educação e assistência social através da promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos com consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

II) Relação dos repasses concedidos:

Empenho	Nº Bancária	Ordem	Data	Valor	Fonte de Recurso
5813/1	1126		18/04/2022	R\$15.448,00	Municipal
5813/2	1698		25/05/2022	R\$ 6.944,00	Municipal
58131/3	1965		10/06/2022	R\$ 10.044,00	Municipal
5813/4	2510		20/07/2022	R\$ 12.844,00	Municipal
5813/5	2957		16/08/2022	R\$ 6.944,00	Municipal
5813/6	3455		19/09/2022	R\$ 6.944,00	Municipal
5813/7	3952		19/10/2022	R\$ 6.944,00	Municipal
5813/8	4392		17/11/2022	R\$ 6.944,00	Municipal
5813/9	28		06/01/2023	R\$ 6.944,00	Municipal
TOTAL				R\$ 80.000,00	

- XVI) Recebi as Prestações de Contas em: 19/05/2022, 02/06/2022, 05/07/2022, 04/08/2022, 05/09/2022, 04/10/2022, 04/11/2022, 02/12/2022 e 25/01/2023 não houve sanções ou desvio de finalidade;
- III) Os valores aplicados no objeto de repasse: R\$ 80.000,00 e não houve rendimentos de aplicações;
- IV) Não havendo devolução ao município durante a vigência do Termo.
- V) Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio do plano de trabalho, visitas técnicas in loco, relatórios semestrais e anuais, relatórios mensais de atendimentos, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente como o apresentado no plano de trabalho, cumprindo a meta e atingindo os resultados almejados;
- VI) Está em conformidade com a regulamentação do Decreto 27.543/2016 e Lei Municipal 10.108/2019;
- VII) A disponibilização pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- VIII) Não se tratam de repasse a órgãos públicos.
- IX) Os originais de comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade, a fonte de recurso, número da Lei e respectivo ajuste, bem como o órgão repassador;
- X) A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas; quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- XI) Atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- XII) A existência e funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor, representado pela Sra. Luana Lopes Coev - CPF 431.062.318 -23;
- XIII) Havendo a realização de visita in loco pela funcionária Sarita Ribeiro da Silva Gestora da Parceria;

**Presidente Prudente, 10 de Abril 2023.**

**Clélia Regina Barbalho Tomazini**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B634-E4AD-46A4-723D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 14/04/2023 10:20:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/B634-E4AD-46A4-723D>